

Of. Nº. 0862/2024 - C.E.

Salvador, 03 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.190/2024 - de autoria da deputada Neusa Cadore – SERVIÇO DE ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS (SASOP), com sede em Salvador;

P.L. nº 25.208/2024 - de autoria da deputada Maria Del Carmen - ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO SANTO ANTÔNIO (CLINPREV), com sede no município de Inhambupe;

P.L. nº 25.209/2024 - de autoria do deputado Sandro Régis – Associação Comunitária Golfinho, com sede em Mucuri;

P.L. nº 25.213/2024 - de autoria do deputado Antônio Henrique Jr. – ASSOCIAÇÃO DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, com sede em Barreiras;

PL. nº 25.246/2024 - de autoria do deputado Jurailton Santos – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E INSTITUTO EDUCACIONAL KAIRÓS (ABIEK), com sede em Salvador;

P.L. nº 25.258/2024 - de autoria da deputada Neusa Cadore – ASSOCIAÇÃO MUTUIPENSE DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS (AMPACE), com sede em Mutuípe;

P.L. nº 25.261/2024 - de autoria da deputada Fabíola Mansur – ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ ASÉ OPÔ OYÁ SOJÚ (ARCOS), com sede em Lauro de Freitas;

P.L. nº 25.262/2024 - de autoria do deputado Eduardo Salles – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAGOGIPE (APAE), com sede em Maragogipe;

P.L. nº 25.267/2024 - de autoria do deputado Eduardo Salles – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNA (APAE), com sede em Una;

Ao Exm.º Sr.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

RECEBIDO CDA/PL/CC
05/06/24 às 16:53
Pro elaidia

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

P.L. nº 25.268/2024 - de autoria do deputado Zé Raimundo Fontes – CASA DE ACOLHIMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA (CAPOS), com sede em Vitória da Conquista;

P.L. nº 25.283/2024 - de autoria da deputada Fabíola Mansur - Organização Social Hora da Criança (OSHC), com sede em Salvador;

P.L. nº 25.286/2024 - de autoria do deputado Jurailton Santos – Instituto Social Ana Maria Santos (Instituto Mãezona), com sede em Camaçari;

P.L. nº 25.290/2024 - de autoria do deputado Pablo Roberto – Associação Teatral Cultural Renascer (ASTECRE), com sede em Feira de Santana;

P.L. nº 25.351/2024 - de autoria do deputado Pablo Roberto – Associação Desportiva Fenix Lendários, com sede em Feira de Santana;

P.L. nº 25.367/2024 - de autoria do deputado Antônio Henrique Jr. – Associação dos Moradores do Aracruz (AMA), com sede em Luís Eduardo Magalhães;

P.L. nº 25.370/2024 - de autoria do deputado Bobô – Associação dos Pequenos Agricultores de Cachimbo e Adjacências, com sede em Pindobaçu;

P.L. nº 25.377/2024 - de autoria da deputada Maria Del Carmen – Associação Mares de Judô, com sede em Eunápolis;

P.L. nº 25.379/2024 - de autoria do deputado Penalva - Associação para o Desenvolvimento Integrado Social e Sustentável (ADISS), com sede em Camaçari;

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Exm.º Sr.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia